



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 456/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DOS DECRETOS Nº 435B/2023 E
435C/2023 DE 07 DE
NOVEMBRO 2023.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado na sua totalidade os Decretos Municipal nº 435B/2023 e 435C/2023, emitido em 07 de novembro de 2023, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/11/2023. Edição 3371, que dispõe sobre “**SUPRIMIR** a Gratificação de Dedicção Exclusiva - **GDE** concedida as servidoras **CLEONICE MENDES DA SILVA** e **SUSANA MARIA RAMALHO DO NASCIMENTO**, ambas Oficial Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de novembro de 2023



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.